



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DA FAZENDA

AFIXADO EM: 21 / 03 / 18
RETIRADO EM: _____ / _____ / _____

PM SÃO VALÉRIO DO SUL
CNPJ 94.442.241/0001-34

Maria Inês dos S. Maciel
Auxiliar Administrativo
Matrícula 1268
PM São Valério do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 1.174 DE 21 de MARÇO DE 2018.

Altera a Lei nº 1.133/2017 que trata sobre o PPA-Plano Plurianual 2018-2021; Altera a LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018; Altera a LOA-Lei Orçamentária Anual nº 1.164/2017, para 2018, através de abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 36.000,00(Trinta e Seis Mil Reais); e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu no uso de atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º; Altera a descrição do Objetivo do Programa 0105-Fortalecimento das Cadeias Produtivas Locais, **Ação Arranjo produtivo do Leite**, na Lei nº 1.133 do PPA-Plano Plurianual para 2018-2021 e da Lei de Diretrizes orçamentárias, Lei nº 1.151/2017, para;

OBJETIVO; Visa promover a sustentabilidade da atividade produtiva do leite e derivados aos agricultores do Município. Proporcionar melhoramentos nas condições socioeconômicas dos produtores rurais do Município, através de execução de serviços de lavração, gradeação, silagem, roçadeira, fenação, plantadeira, plantio e colheita exclusiva à cultura de milho e forrageiras utilizadas no Arranjo produtivo do leite, inclusive através de parcerias entre Associações de Agricultores e Associação Civil que presta serviços voltados à agricultura.

Art.2º; Esta Lei altera a LOA-Lei Orçamentária Anual nº 1.1164/2017, para o Exercício Financeiro de 2018, através de abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 36.000,00(Trinta e seis mil reais) na seguinte classificação orçamentária;

ÓRGÃO;05-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária;0501-Secretaria Municipal de Agricultura- SMAMA

PROGRAMA; 0105-Fortalecimento das Cadeias Produtivas Locais

FUNÇÃO; 20-AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO; 0608-Promoção da Produção Agropecuária

Projeto; 1,113- Arranjo Produtivo do Leite

(722) 3390 39 99 00 00 00-Outros Serviços Terceiros-PJ

SUB. TOTAL	R\$ 36.000,00
-------------------	----------------------

OBJETIVO; Visa a dotação de recursos para custear despesas , visando promover a sustentabilidade da atividade produtiva do leite e derivados aos agricultores do Município. Proporcionar melhoramentos nas condições socioeconômicas dos produtores rurais do Município, através de execução de serviços de lavração, gradeação, silagem, roçadeira, fenação, plantio e colheita exclusiva à cultura de milho e forrageiras utilizadas no Arranjo Produtivo do Leite, inclusive através de parcerias entre Associações de Agricultores X Município..

Art.2º;Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo **art. 1º** no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) os recursos provenientes de redução da seguinte dotação orçamentária;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DA FAZENDA

ÓRGÃO;99- RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária;9901-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Atividade;2,070-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

(642)9999 99 99 00 00-Reserva de Contingência	R\$ 36.000,00
---	---------------

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL-
RS,21 de Março de 2018.

JUAREZ ADALBERTO LEONARSKI
Prefeito Municipal em Exercício

JUAREZ ADALBERTO LEONARSKI
Vice-prefeito em exercício
CPF 494 511 899-04

Registre-se e Publique-se
JEAN PIERRE CHASSOT
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Em 21.03.2018